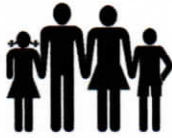




27/11/2019 – Conselho de Administração

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus, Marcelo da Cruz Lima, Sílvia Moraes Stefani Lima e Rosângela Briet da Silva Leite. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Segurança e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. As Conselheiras, Gláucia Gomes da Silva e Rose Barboza Marangoni, têm falta justificada por questões médicas. Aberta a reunião, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos. **IPMU/133/2017** referente a renovação do contrato firmado com a empresa Ubanews Promoções Jornais e Revistas Ltda, por mais 12 meses e mesmo valor do contrato original firmado em 01/12/2017, aprovada por unanimidade. **IPMU/063/2019**, referente a aposentadoria por invalidez do servidor André Luiz dos Santos. Conforme Parecer Jurídico 055/2019, Parecer Jurídico 095/2019, Parecer Jurídico 097/2019, Requerimento (24/10/2019), Requerimento (20/11/2019), Requerimento (26/11/2019), Resultado de Junta Médica (05/11/2019) e Análise de Recurso de Junta Médica (22/11/2019), foi aprovada por unanimidade as providências que a Diretoria Executiva deverá tomar: a-) Concessão de 30 (trinta) dias de prazo para que o servidor junte novos documentos e exames que serão encaminhados pela última vez aos peritos oficiais para análise de documentação, b-) Encaminhamento ao servidor da Análise de Recurso da Junta Médica e c-) Encaminhamento à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ubatuba da Análise de Recurso da Junta Médica, considerando que não houve nenhuma alteração fática no presente caso apta a ensejar a aposentadoria por invalidez, uma vez que tal benefício é de natureza estritamente técnica e essa decisão cabe tão somente aos médicos peritos oficiais. **IPMU/110/2019** referente a contratação de empresa para realização de avaliação atuarial, postagem de DRAA, relatório de análise de hipóteses de aderência e estudo de impacto, aprovada por unanimidade. **IPMU/143/2019**, referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Antônio Manoel de Oliveira, aprovada por unanimidade. **IPMU/146/2019** referente a celebração de termo de colaboração com a Guarda Mirim de Ubatuba pelo prazo de 12 meses, aprovada por unanimidade. **IPMU/153/2019**, referente à concessão de aposentadoria por invalidez da servidora Gisele Graça Santos. Processo retirado da pauta para complementação de informações do Laudo da Junta Médica pela Seção de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ubatuba. Ato contínuo, os Conselheiros Administrativos aprovaram por unanimidade a solicitação do Comitê de Investimentos: resgate de aplicações financeiras para ajuste no encerramento de 2019 do **Balanco Orçamentário** (Receitas Patrimoniais – Valores Mobiliários – Remuneração dos Recursos em Renda Fixa / Títulos de Responsabilidade Governo). As operações deverão ser realizadas no início de dezembro/2019 no valor estimado de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Na sequência da reunião, os Conselheiros Administrativos são informados: **Processo Judicial 0004967-54.2013.8.26.0642** - Cumprimento de sentença. Ordem judicial exarada no ofício recebido neste IPMU, considerando que a servidora aposentada Neide dos



Santos, foi vencedora em 2ª Instância em processo judicial no qual requereu a incorporação da gratificação MS em seus proventos, pois ficou reconhecido seu direito à paridade remuneratória, processo já transitado em julgado. A Diretoria Executiva deverá proceder o reajuste da gratificação recebida no valor de R\$ 386,60 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) a partir de 2011 até novembro/2019 (com os mesmos índices dados aos servidores municipais) e ser lançado tal valor no holerite sobre a rubrica de gratificação SUS/MS. **Processo Judicial 1864-10.2011.8.0642.** Processo administrativo disciplinar da Prefeitura Municipal de Ubatuba contra o servidor José Benedito de Oliveira, aposentado em 2014 por invalidez conforme Portaria IPMU nº 029/2014. **Processo IPMU/111/2019** referente ao Projeto de Lei nº 105/2019, mensagem do Executivo, que altera a Lei nº 2650/2005, criando mais um cargo de provimento efetivo de Procurador Autárquico, aprovado por unanimidade na 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/11/2019. **Ofício do Tribunal de Contas – Cartório do Corpo de Auditores C.C.A nº 5564/2019 – TC 013439/026/10 e TC 042940/026/09,** referente a sentença e acórdão proferidos nos autos do apartado de contas do exercício de 2006. **Processo IPMU/151/2019** referente a aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Providências que deverão ser tomadas conjuntamente com a Prefeitura Municipal e Legislativo, referentes às adequações na Legislação pertinente. O detalhamento das alterações que deverão ser realizadas na legislação está sob responsabilidade da Procuradora do IPMU em conjunto com a consultoria previdenciária, que irá preparar o texto do projeto de lei a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal para adequar a legislação municipal. Algumas alterações são necessárias em razão da promulgação da reforma da previdência, onde alguns pontos já são aplicáveis de imediato nos RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), independentemente da Pec Paralela, já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, que envolve estados e municípios. Está agendada reunião no dia 29/11 da Diretoria Executiva do IPMU no Gabinete do Prefeito, com representantes da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal da Fazenda. **Processo IPMU/144/2019** referente ao relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Balanço Geral de 2018. **Processo IPMU/150/2019** referente a realização de Seminário Previdenciário no dia 28/11/2019 na Câmara Municipal parte da programação da XIV Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Prefeitura Municipal de Ubatuba com o tema: Os Impactos da Reforma da Previdência Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPSs. **Processo IPMU/142/2019** referente ao Relatório de Investimentos. A Carteira de Investimentos encerrou o mês de outubro/2019 com valorização, passando de R\$ 392.088.796,39 (trezentos e noventa e dois milhões oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) em setembro, para R\$ 400.910.744,62 (quatrocentos milhões novecentos e dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Rentabilidade com os investimentos no mês de 2,146% contra Meta Atuarial (INPC + 6% a.a) de 0,57%. No acumulado do ano até o mês de outubro, a valorização dos investimentos foi de 16,10% e a Meta Atuarial de 7,83%. Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018, com a Política de Investimentos e aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. Com relação aos investimentos, os conselheiros aprovaram as Estratégias de Investimentos adotadas até o momento pelo Comitê de Investimento. Na sequência



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

da reunião, os Conselheiros Administrativos são informados: **1-)** Realização do 22º Café com Música no dia 11/12/2019. **2-)** Realização de Audiência Pública no dia 04/12/2019, às 15h30 na sede do IPMU, conforme Processo IPMU/126/2019. **3-)** Processo IPMU/012/2019 referente ao recadastramento anual dos aposentados e pensionistas em atendimento ao artigo 25 da lei Municipal 2650/05. **4-)** Seminário sobre os Impactos da Reforma da Previdência que será realizado no dia 13/12, na cidade de São Paulo, organizado pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (Apeprem), a SPPREV e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), e apoio logístico da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP). **5-)** Evento Investor Day RPPS, organizado pela XP Investimentos dedicado aos RPPS no dia 12/12 na cidade de São Paulo. **6-)** 18º Congresso da Aneprem. **7-)** XIV Sipat da Prefeitura Municipal de Ubatuba com programação até o dia 29/11/2019. **8-)** Novo horário de expediente do IPMU: das 9h às 15h acompanhando o expediente de serviço do Paço Municipal, conforme Decreto 7149/2019 e Portaria IPMU 049/2019. **9-)** Congresso Nacional de Conselheiros realizado pela ABIPEM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos demais.

Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração

Flávio Bellardi Gomes
Conselho de Administração

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

Giséle Aparecida dos Santos
Conselho de Administração

Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e Benefícios

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho Administrativo

Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

Marcelo da Cruz Lima
Conselho Administrativo

Márcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa

Rosângela Briet da Silva Leite
Conselho Administrativo

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Sirleide da Silva
Presidente

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora